



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ 87.612.891/0001-15 - (55) 3794-1122 / (55) 3794-1133
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários - Centro - CEP 98470-000



ADITIVO CONTRATUAL Nº 02

ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 02 DO CONTRATO ORIGINAL 20/2021, RESULTANTE DO EDITAL DE DISPENSA 20/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO-RS E FELIPE ZILIO.

As partes acima qualificadas após parecer técnico resolve firmar termo aditivo ao contrato original com os seguintes termos:

CLÁUSULA 1 – DO PRAZO (Alteração da cláusula quinta):

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo do contrato, vigorando de 08 de março de 2024 até 08 de março de 2025.

CLÁUSULA 1I – DO PREÇO (Alteração da cláusula terceira):

Altera o valor do contrato, passando para R\$ 4.564,88 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), tendo como variação 4,49% (IPCA).

CLÁUSULA 1II – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, assim, por estarem acordados, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na presença de duas testemunhas que será arquivado na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Planalto-RS, conforme estabelecido no art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Planalto, 08 de março de 2024.

MUNICIPIO DE PLANALTO

Contratante

Felipe Zilio
FELIPE ZILIO

Contratado

Testemunhas:
